



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 254/2026

Pr.	3020/2026
R.	J. 91

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 3016 Em: 02/06/2026
Carina Luiza Lima

Carina Luiza Lima
Técnica de
Supervisão do Trabalho
Reg. MTE-ES 2728-6

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº
002/2026 PARA O CARGO DE MÉDICO DA
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Processo nº 3020/2026 que autorizou a abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 0002/2026.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, instaurado por meio do Processo nº 3020/2026 e regido pelo Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 002/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais para o cargo de Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 1º de junho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

no CNPJ nº 09.199.033/0001-37. **Objeto:** Prestação de Serviços de Hospedagens. **Valor total do Contrato:** 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **Data da assinatura:** 01/06/2026. **Vigência:** 01/06/2027.

Código de Identificação CidadES:
2026.059E0700001.09.0007

Rio Bananal-ES, 01 de Junho de 2026.
Bruno Pella
Prefeito Municipal de Rio Bananal
Protocolo 1799832

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 252/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MANDATO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA TERESA CMDDIPI-ST.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.300/2012, de 30 de março de 2012, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Teresa,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para mandato de 03 (três) anos, os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa idosa de Santa Teresa, retroagindo o dia 10/05/2026 a 09/05/2029, assim descritos:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Karen Waleska Leppaus
Suplente: Ismar Luis Follador Junior

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edlangela Erler
Suplente: Lara Bassani de Oliveira

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vitória Matiazzi Lírio
Suplente: Marcilene Campo Dall'Orto Moreto

d) Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Titular: Celio Perini
Suplente: Andrea Gasparini Maciel

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 60 anos acima:

a.1) Titular: Teresinha Butke Baebler
Suplente: Maria Leonor Scalzer

a.2) Titular: Zeni Nunes Domingos Venturini
Suplente: Angela Carolina de Oliveira Mendonça

b) Movimento de Trabalhadores Rurais ou Urbanos e/ou Movimentos de Aposentados:

b.1) Titular: Osorani Ana Rasseli Barone
Suplente: Fábio Antônio Zanotti

c) Seguimento Religioso:

Titular: Loren Cristina Bellumat Aguiar
Suplente: Eva Lúcia do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1799512

DECRETO Nº 254/2026

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 002/2026, PARA O CARGO DE MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Processo nº 3020/2026 que autorizou a abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 0002/2026.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, instaurado por meio do Processo nº 3020/2026 e regido pelo Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 002/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais para o cargo de Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 1º de junho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1799877

DECRETO Nº 260/2026

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "NOTA PREMIADA" - EDIÇÃO 2026.